COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2024 -2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em **"ACORDO COM O ARTIGO 72 DA LEI 6.122/2018 E ADTITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR** os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber.

Data: 10/06/2025 - Terça-feira
Horário: 1ª Chamada - 18hs
2ª Chamada-18:30hs {Duração aproximada 1h30)
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho
Rua Dep. Claro César, 33 - Bosque da Princesa
Entrada principal
Pindamonhangaba -SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1 ª Aprovação da Ata 86º
2° Finalizando o Festival de Outono BBB
3ª Diminuição do número de Cadeiras
4ª Mudanças no regimento interno
5ª Faltas dos Conselheiros e Suplentes
6º Outros informes

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018
Art. 1º - fica criado o COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba,02 de junho de 2025.

Alex Cristian da silva
Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
Regulamentada pela Lei Federal Nº13.019, de 31/07/2014

Pindamonhangaba, 03 de Junho de 2025.

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

NOME:	**Associação Missionários da Santíssima Trindade**
CNPJ:	CNPJ nº 62.197.413/0001-65
ENDEREÇO:	Avenida José de Moura Candelária -312
TELEFONE	(12) 2 1 0 3 - 7 9 4 7
EMAIL:	contato@santissima.org
REPRESENTANTE LEGAL:	José Pedro de Lima
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:	
OBJETO:	Custeio: Ampliação do Universo Cultural e Social do Autista
VALOR DA PARCERIA:	R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para a execução repasse de recurso para CUSTEIO por meio de Emenda Impositiva.

Considerando a importância das terapias para o desenvolvimento global das crianças e adolescentes com TEA - Transtorno do Especto Autista.

Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administrtação pública a inexigibilidade de chamamento especialmente quando a parceria decorrer de transparência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente e entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente a Emenda Impositiva para Custeio e face a inegável relevância social da proponente:

Afirmamos a importância da celebração da com a Associação Missionários da Santíssima Trindade, para os atendimentos aos usuários em questão,assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o serviço.

Sem mais para o momento,

João Carlos Ribeiro Salgado

Secretário Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA NO EXTRATO PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE, EDIÇÃO 10.278, DIA 29/05/2025, PÁGINA 04.

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2025 -

01	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 03/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE Pinda
	Processo Administrativo:	Nº 5779/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 219/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 20.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
02	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 05/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Centro de Convivência de Idoso "Francisca Inácio Ribeiro" – CCI Campinas
	Processo Administrativo:	Nº 5794/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 49/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 15.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
03	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 06/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Helena Bondioli Muassab" – ACCI Moreira César
	Processo Administrativo:	Nº 5795/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 13 e 48/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 15.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
04	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 07/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Centro de Convivência de Idoso "Cônego Nestor José de Azevedo" – CCI Vila Rica
	Processo Administrativo:	Nº 5801/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 46/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R$ 5.000,00
	Vigência:	01/06/2025 a 31/08/2025
05	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 08/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Processo Administrativo:	Nº 5802/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 03/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho
	Prazo:	4 meses
	Valor:	R$ 35.333,00
	Vigência:	28/05/2025 a 30/09/2025
06	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 09/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Processo Administrativo:	Nº 5803/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 02, 259 e 75/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 154.666,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
07	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 10/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Projeto Gerizim
	Processo Administrativo:	Nº 5805/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 106/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 140.000,00
	Vigência:	29/05/2025 a 31/12/2025
08	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 11/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança "Irmã Júlia"
	Processo Administrativo:	Nº 5806/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 107, 01 e 156/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R$ 22.500,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/08/2025
09	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 12/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança "Irmã Júlia"
	Processo Administrativo:	Nº 5889/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 107, 01, 156, 209 e 74/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R$ 62.500,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/08/2025
10	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 15/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
	Processo Administrativo:	Nº 5895/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 48/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	2 meses
	Valor:	R$ 5.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/07/2025
11	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 16/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
	Processo Administrativo:	Nº 5901/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 253/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	2 meses
	Valor:	R$ 10.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/07/2025
12	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 18/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Processo Administrativo:	Nº 5938/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 15/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	2 meses
	Valor:	R$ 150.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/08/2025
13	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 19/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Processo Administrativo:	Nº 5942/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 16, 39, 129, 201, 14, 16, 136 e 157/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 488.091,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
14	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 20/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
	Processo Administrativo:	Nº 5945/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 42/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	2 meses
	Valor:	R$ 20.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/07/2025
15	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 21/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
	Processo Administrativo:	Nº 5947/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 43/2024, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	2 meses
	Valor:	R$ 20.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/07/2025
16	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 22/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
	Processo Administrativo:	Nº 5948/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 154/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R$ 20.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/07/2025
17	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 23/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
	Processo Administrativo:	Nº 5950/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 205 e 206/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 45.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
18	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 24/2025 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
	Processo Administrativo:	Nº 5951/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 06, 91 e 127/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	8 meses
	Valor:	R$ 50.000,00
	Vigência:	28/05/2025 a 31/12/2025
19	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 33/2025 (FMI)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Processo Administrativo:	Nº 12.011/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 12.011/2025 de 23 de maio de 2025".
	Prazo:	07 meses
	Valor:	R$ 599.700,00
	Vigência:	01/06/2025 a 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
CONSULTA PÚBLICA -
PPA 2026-2029

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 03 de junho a 20 de julho de 2025.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

I- Através de formulário online
Acessar o link: https://forms.gle/BZPJpyNJKkHWJ1Km6

II- Através de e-mail:
E-mail institucional: audienciapublica@
pindamonhangaba.sp.gov.br,
contendo nome completo, endereço, com o assunto
"PPA 2026-2029".

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2025.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Albuquerque Lins nº 518, São Benedito – CEP 12.410-732
Telefone: 3646-1416, E-mail: cria.pinda@gmail.com

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA, extraído dos autos do Procedimento Administrativo de Usucapião nº 01/2023 – Prenotação nº 214.915, de 11 de maio de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma dos artigos 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 413 do Código Nacional de Normas, do Conselho Nacional de Justiça, **FAZ SABER** a **PAULA ALEXANDRA DE JESUS RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 32.264.863-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 220.321.618-26, **JOVAN CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.387.532-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 284.269.978-56, e **GISLAINE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora do RG nº 28.407.804-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 185.774.598-10, **e terceiros eventualmente interessados** que *Maria Daisy Nóbrega Guimarães Giovanelli*, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 19.912.016-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 098.499.148-40, e *Jarbas Antônio Giovanelli*, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 12.229.158-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.276.078-76, requereram a instauração de procedimento administrativo em que objetivam o reconhecimento extrajudicial de **usucapião extraordinária**, fundada em posse iniciada há mais de 32 anos, conforme aferido pela 2ª Tabeliã de Notas desta Comarca, em relação ao **imóvel situado neste Município de Pindamonhangaba – SP, com frente para a Rua Capitão Vitório Basso, identificado como lote nº 01, da quadra "A", do loteamento "Vila Nossa Senhora das Graças"**, transcrito em área maior sob nº **6.642**, no Livro **3-N**, de propriedade de *Antonio Rodrigues Guimarães e Maria da Costa Caetano*, com área total **298,85m² (duzentos e noventa e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados)** e que confronta com os prédios nºs 1.050 da Rua Capitão Vitório Basso, de propriedade de Maria Lucia da Silva Santos e s/m Ari Prudente dos Santos, Antonio Carlos da Silva e s/m Maria José Souza da Silva, Isabel Cristina da Silva Monteiro e s/m Miguel Monteiro Filho, Mauricio da Silva, casado com Maria Lucinéa Silva de Lima, Marcos Aurélio da Silva, casado com Silvana Oliveira da Silva, Gislaine da Silva, Elaine Cristina de Souza Silva, Sabrina Pofírio da Silva e José Vitor Porfírio da Silva, matriculado sob nº 20.604; 38 da Rua Álvaro Pestana, de propriedade de Paula Alexandra de Jesus Rodrigues e usufruto de Maria Aparecida de Jesus, matriculado sob nº 654; 1.070 da Rua Capitão Vitório Basso, de propriedade de Jô Carlos da Silva e Ana Aparecida Alves da Silva, matriculado sob nº 21.264; e com a galeria de escoamento do loteamento "Jardim Angelina", estando as medidas e confrontações melhor detalhadas em trabalhos técnicos que integram o procedimento, subscritos sob responsabilidade de *Fabiano Luiz Mariano de Azevedo*, engenheiro civil, CREA nº 5060586940-SP. Estando em termos, expede-se o presente edital para **notificação** de *Paula Alexandra de Jesus Rodrigues*, *Jovan Carlos da Silva* e *Gislaine da Silva*, cujos endereços são incertos (art. 408, *caput*, do CNN-CNJ), e **ciência** de terceiros eventualmente interessados (art. 413 do CNN-CNJ) para que, querendo, impugnem a pretensão, diretamente nesta Serventia, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** (art. 9º, § 1º, da Lei de Registros Públicos), a fluir após o vigésimo dia posterior à segunda publicação deste edital, nos termos do artigo 257, inciso III, do Código de Processo Civil, sob pena de prosseguimento do procedimento, com anuência tácita à pretensão, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 068/2025 (PMP 10061/2025)
Para "Aquisição de materiais de serralheria pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determinação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 16/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 93/2025 (PMP 11617/2025)
Para "Aquisição de vasos para plantio de mudas e pratos base para vasos, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima", com recebimento das propostas até dia 10/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 101/2025 (PMP 10270/2025)
Para "Aquisição de 02 Tendas 3x3 sanfonadas e personalizadas para atender as necessidades do Departamento de Turismo", com recebimento das propostas até dia 10/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 020/2025 (PMP 6849/2025)
No instrumento contratual que cuida de "Contratação de serviços de certificação de indicadores municipais de sustentabilidade, inteligência e resiliência urbana", foi firmado o contrato: Contrato 088/2025, de 20/05/2025, no valor de R$ 255.460,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, os Srs. Ricardo Rodrigues Fragoso e Antônio Carlos Barros de Oliveira.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2023 (PMP 4691/2023)
Foi firmado o aditamento 02/2025, de 30/05/2025, ao contrato 133/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com profissionais devidamente cadastrados e habilitados no conselho regional de medicina veterinária, com fornecimento de material e mão-de-obra nas especialidades veterinárias, pelo período de 12 meses", para prorrogação até 05/06/2026, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE em 5,01% passando o valor total de R$ 255.897,30 para R$ 268.717,75, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2019 (PMP 35443/2019)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 16/05/2025, ao contrato 96/2020, que cuida de "Contrato de empresa especializada em treinamento, educação permanente e mão de obra especializada para prestação de serviços de classificação de risco em unidade de urgência e emergência seguindo as normativas do Sistema Único de Saúde no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses", especificamente no que se refere ao item 3.1 (Do Valor) de acordo com as PORTARIA GM/MS Nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 e PORTARIA GM/MS Nº 6.807, de 27 de março de 2025, que estabelece os critérios e procedimentos para efetivação do repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2025, nos termos da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, ficando aditada a Cláusula 3.1., para acrescer ao valor contratual o importe de R$ 17.086,58 referente ao 20º repasse, R$ 18.894,94 referente ao 21º repasse e R$ 34.912,43 referente aos reajustes de repasses conforme memorando nº 20.846/2025, a serem repassados em parcela única, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional LTDA, o Sr. Michael Ladenthin.

***** HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 010/2025 (PMP 1098/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/05/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de uniformes e acessórios para prática esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba", expressa no processo em tela em favor das empresas: 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA, os seguintes itens: 14,15 - R$ 82.600,00; em favor da empresa BRUNO PENA NUNES ME, o seguinte item: 21 - R$ 13.968,00; em favor da empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME, os seguintes itens: 13,16 - R$ 21.540,00; em favor da empresa F. B. COSTA ESPORTES, o seguinte item: 18 - R$ 277.650,00; em favor da empresa FABIO A PEREIRA ME, o seguinte item: 2 - R$ 31.075,00; em favor da empresa J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO ME, o seguinte item: 12 - R$ 33.600,00; em favor da empresa KW ESTAMPAS LTDA, os seguintes itens: 1, 9 - R$ 413.775,00; em favor da empresa LMX ESPORTES LTDA, o seguinte item: 19 - R$ 123.750,00; em favor da empresa MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS, os seguintes itens: 6,11,23 - R$ 40.790,00; em favor da empresa PLAY FAIR CONFECCOES LTDA, os seguintes itens: 4,8,10,17,20,22,24 - R$ 241.250,00; em favor da empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, os seguintes itens: 3,5 - R$ 40.500,00; em favor da empresa WALLACY M DA SILVA ALVES, o seguinte item: 25 - R$ 12.000,00. Item Fracassado: 7.

**** HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE 27/2025 (PMP 8462/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 02/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na mão de obra para aplicação de treinamento e palestras para os servidores de vários níveis hierárquicos da Prefeitura", expressa no processo em tela em favor da empresa COMUNICARTE TREINAMENTOS LTDA, no valor de R$ 45.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso III, Alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 84/2025 (PMP 10745/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 02/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação do SENAC para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para os bolsistas do programa PEAD", expressa no processo em tela em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, no valor de R$ 229.128,62, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 016/2025 (PMP 1569/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de Materiais Esportivos - Bolas em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 220/2025, de 23/05/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, a Sra. Aparecida Lurdes dos Santos. Ata de Registro de Preços nº 221/2025, de 23/05/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, o Sr. Ricardo Tadeu da Silva. Ata de Registro de Preços nº 222/2025, de 23/05/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, o Sr. Rihan Eduardo Santana Cabello. Ata de Registro de Preços nº 223/2025, de 23/05/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa ALAIDE RODRIGUES SILVA QUINTANILHA, a Sra. ALAIDE RODRIGUES SILVA QUINTANILHA. Ata de Registro de Preços nº 224/2025, de 23/05/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa AT & WP COMERCIAL LTDA, o Sr. Waldir Presotto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 079, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- **Debora Denise Godoi Conceição Campos**
  Emprego: Almoxarife
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 26 de maio de 2025
- **Luiza Helena Amoroso de Oliveira**
  Emprego: Arquiteto
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 26 de maio de 2025
- **Gustavo Silverio Alves dos Santos**
  Emprego: Assistente de Serviços Gerais
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 05 de maio de 2025
- **Nialva da Silva Damião**
  Emprego: Assistente de Serviços Gerais
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 05 de maio de 2025
- **Luciano Macegoza**
  Emprego: Diretor de Escola
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 12 de maio de 2025
- **Rodrigo Fonseca Vilanova**
  Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neuropediatra
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 30 de maio de 2025
- **Fabiana Roberta Romão Correa**
  Emprego: Oficial de Administração
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 26 de maio de 2025
- **Rubens Durvalino Junior**
  Emprego: Oficial de Administração
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 26 de maio de 2025
- **Vinícius França Bionde**
  Emprego: Oficial de Administração
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 12 de maio de 2025
- **Lucas de Carvalho dos Santos Faria**
  Emprego: Operador de Máquinas Especiais
  Investido através do Concurso Público n° 01/2023
  Data de Admissão: 08 de maio de 2025
- **Luciano Gomes de Sique